



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Secretaria de Controle Externo - Secex
Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA



2020

Relatório das Contas de Governo Municipal



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo	016914/2020	Relatório Nº	61/2020
Assunto	Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2020		
Interessado	Município de Capitão Gervásio Oliveira	Pop:	3878 hab. Coef. 0.6
PREFEITO	Gabriela Oliveira Coelho da Luz		
Relator.....	Alisson Felipe de Araújo		
Procurador	José Araújo Pinheiro Júnior		

Conselheiros:

- Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente)
- Kleber Dantas Eulálio (Vice-Presidente)
- Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Corregedor)
- Luciano Nunes Santos (Controlador)
- Olavo Rebelo de Carvalho Filho (Presid. 1ª Câmara)
- Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presid. 2ª Câmara)
- Abelardo Pio Vilanova e Silva (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos:

- Jaylson Fabianh Lopes Campelo
- Delano Carneiro da Cunha Câmara
- Jackson Nobre Veras
- Alisson Felipe de Araújo

**Ministério Público do Tribunal de Contas –
TCE/PI:**

- José Araújo Pinheiro Júnior (Procurador-Geral)
- Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa
- Márcio André Madeira de Vasconcelos
- Plínio Valente Ramos Neto
- Leandro Maciel do Nascimento

Visão: Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade;

Missão: Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense;



Valores: Sustentabilidade, Transparência, Ética, Inovação, Profissionalismo, Responsabilidade Social. Independência, Excelência de Desempenho e Valorização das pessoas.

Base normativa: Constituição Federal; Lei Complementar 101/2000 (LRF); Art. 32 §1º da Constituição Estadual; Art. 2º, II da Lei Estadual nº 5.888/2009 ([LOTCE](#)); Art. 1º, II da Resolução n.º 013/2011 ([RITCE](#)) e Instrução Normativa TCE/PI nº 07 de 19 de dezembro de 2019.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES:

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Publicação e Prazos de entrega ao TCE/PI dos Instrumentos de Planejamento	7
Tabela 2 - Encaminhamento das prestações de contas Mensais ao TCE/PI	7
Tabela 3 – Alterações do Orçamento Inicial (R\$)	9
Tabela 4 – Alterações Orçamentárias X Fonte de Recursos	9
Tabela 5 – Publicação dos Decretos em prazo superior à legislação vigente	10
Tabela 6 – Receita Arrecadada x Receita Prevista.....	11
Tabela 7 - Evolução da Receita nos últimos 03 exercícios	11
Tabela 8 – Receita Arrecadada x Receita Prevista por Categoria e Subcategoria Econômica .	11
Tabela 9 – Receita Corrente Líquida Apurada.....	12
Tabela 10 – Discriminação da Receita Tributária	12
Tabela 11 – Comportamento da Receita Tributária nos últimos 04 exercícios Receita Efetiva x Receita Total arrecadada	13
Tabela 12 - Evolução da arrecadação da Receita Tributária e COSIP dos últimos 03 exercícios	14
Tabela 13 - Receita de Impostos e Transferências.....	15
Tabela 14 – Demonstração da Despesa Autorizada e Executada	15
Tabela 15 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16
Tabela 16 – Comportamento da despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nos últimos 04 exercícios	17
Tabela 17 – Contribuição para a formação do FUNDEB	17
Tabela 18 – Recursos recebidos do FUNDEB.....	18
Tabela 19 – Despesas do FUNDEB	18
Tabela 20 – Indicadores e Limites do FUNDEB.....	18
Tabela 21 – Gasto com Profissionais do Magistério	19
Tabela 22 - comparativa da evolução do % de Gastos com os Profissionais do Magistério nos últimos 04 exercícios	19
Tabela 23 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20
Tabela 24 - Comportamento da despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde nos últimos 04 exercícios	20
Tabela 25 – Fluxo Financeiro Aplicado na Pandemia	21
Tabela 26 - Despesa de Pessoal do Executivo X RCL Ajustada	21
Tabela 27 - Comportamento da Despesa com Pessoal nos últimos 04 exercícios	22
Tabela 28 – Comportamento da Receita Efetiva no exercício atual x exercício anterior	23
Tabela 29 – Balanço Orçamentário	24
Tabela 30 - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO	26
Tabela 31 – Balanço Financeiro	26
Tabela 32 - Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar	27
Tabela 33 – Balanço Patrimonial	28
Tabela 34 – Quociente da Situação Financeira - QSF.....	30
Tabela 35 – Variações Patrimoniais	30
Tabela 36 – Demonstração da Dívida Fundada Interna.....	31
Tabela 37 – Demonstração da Dívida Fundada Interna.....	31



Tabela 38 – Quociente do Limite de Endividamento (QLE)	32
Tabela 39 – Cumprimento das Metas Fiscais	33
Tabela 40 - Comportamento da Distorção Idade x Série– nos 04 exercícios (Anos Iniciais).....	33
Tabela 41 - Comportamento da Distorção Idade x Série– nos 04 exercícios (Anos Finais)	34
Tabela 42 - Critérios de Avaliação da Transparência	35

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL	6
2.1	PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB	6
2.2	TRABALHO E RENDA	6
3	PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO	6
3.1	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (PPA, LDO E LOA)	6
3.2	INGRESSO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS	7
3.3	INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.....	8
4	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL	8
4.1	INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA)	8
4.1.1	PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA	8
4.1.2	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	8
4.1.3	PUBLICAÇÃO DOS DECRETOS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO PIAUÍ/89 - REINCIDÊNCIA	9
4.2	ANÁLISE DO DESEMPENHO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10
4.2.1	RECEITA TOTAL ARRECADADA	10
4.2.2	RECEITA POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICAS.....	11
4.2.3	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	12
4.2.4	RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	12
4.2.5	RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14
4.3	ANÁLISE DAS DESPESAS	15
4.3.1	DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	16
4.3.2	FUNDEB	17
4.3.3	DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	19
4.3.4	RECEITA E DESPESA RELACIONADAS AO COVID-19	20
4.3.5	DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	21
4.3.6	REPASSE PARA CÂMARA MUNICIPAL	22
4.4	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO	23
4.4.1	CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS.....	24
4.4.2	DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.....	31
4.4.3	DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	31
4.4.4	CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS.....	32
5	RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL	33



5.1	DISTORÇÃO IDADE X SÉRIE	33
➤	ANOS INICIAIS	33
➤	ANOS FINAIS	34
5.2	AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	35
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
6.1	RESUMO DOS LIMITES LEGAIS E BASES DE CÁLCULO.....	37
6.2	RESUMO DOS ACHADOS	37
7	CONCLUSÃO.....	38

1 INTRODUÇÃO

O Relatório trata da análise das contas consolidadas prestadas pelo Município de **CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**, referente ao exercício de 2020, com foco nas áreas temáticas Governança e Gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme Plano Anual de Controle Externo – PACEX (2021/2022), TC/010467/2020, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo. Este documento foi elaborado por amostragem em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, [Resolução TCE/PI nº 13/2020, de 10 de dezembro de 2020](#), e demais critérios contidos na legislação vigente.

As análises realizadas estão distribuídas conforme sequência de apresentação a seguir:

- Item 1 - Introdução;
- Item 2 - Conjuntura Econômica e Social – Apresenta dados do cenário econômico e social do Município de Capitão Gervásio Oliveira;
- Item 3 - Prestação de Contas do Município – Trata do ingresso das peças orçamentária e prestações de contas mensais e anual;
- Item 4 - Execução Orçamentária, Financeira e Fiscal – Constam avaliações dos instrumentos de planejamento, alterações orçamentárias, previsão da receita e fixação da despesa, análise do desempenho orçamentário e teto dos gastos públicos e análise das Demonstrações Contábeis;
- Item 5 - Resultado do Desempenho Governamental – constam avaliações do Indicador da Taxa de Distorção Idade-Série e do Portal da Transparência.
- Item 6 – Considerações Finais – Contém o resumo dos limites legais com as respectivas bases de cálculos e resumo das ocorrências.



2 CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL

O Município de CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA está inserido na Mesorregião Sudeste Piauiense e na Microrregião Alto Médio Canidé.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE1, a área territorial do município é de 1.132.995 km², ocupando a 77ª maior posição do Estado. A população estimada para o município em 2020 é de 3.878 habitantes, sendo a 186ª população do Estado de 224 municípios. Apresentando densidade demográfica de 3,42 hab/ km².

Mais informações sobre o município estão disponíveis no site institucional da Prefeitura Municipal <https://capitaogervasiooliveira.pi.gov.br/>.

2.1 PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB

Conforme o IBGE, o PIB é a soma de todos os bens e serviços final produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano, sendo um indicador de fluxos de novos bens e serviços finais produzidos durante um período.

De acordo com informações mais recentes (2018) do site cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/capitaogervasiooliveira/panorama o PIB do Município de Capitão Gervásio Oliveira era de **R\$ 8.126,90** (oito mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos).

2.2 TRABALHO E RENDA

Com relação ao trabalho e rendimento, em 2019 o município apresentava salário médio mensal de **2,1** salários mínimos, com uma proporção de **5,8%** de pessoas ocupadas em relação à população total. Comparando com os outros Municípios do Estado, ocupava a posição **15ª** de 224.

3 PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Prefeito Municipal: Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Período do Mandato: 01/01 - 31/12/2020

Responsável Contábil: João Rodrigues da Silva Júnior CRC 011255/01

Controlador: João Batista de Oliveira

Este item trata dos prazos de ingresso das peças orçamentárias, prestações de contas mensais e prestação de contas anual a esta Corte de Contas.

3.1 Instrumentos de Planejamento Governamental (PPA, LDO e LOA)

A tabela a seguir apresenta as leis, datas de aprovação e entrega ao TCE/PI dos instrumentos de planejamento.

Tabela 1 - Publicação e Prazos de entrega ao TCE/PI dos Instrumentos de Planejamento

Peça	Lei	Data da Aprovação	Data de Entrega ao TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
Anexo de Metas Fiscais	7	25/10/2019	14/01/2020	15/01/2020	0
Anexo de Riscos Fiscais	7	25/10/2019	14/01/2020	15/01/2020	0
LDO	7	25/10/2019	14/01/2020	15/01/2020	0
LOA	9	06/12/2019	14/01/2020	15/01/2020	0
Total					0
Média					0

Fonte: Documentos encaminhados via documentação Web. Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e art. 12º da Instrução Normativa TCE nº 07/2019.

As informações apresentadas demonstram a situação da entrega das peças orçamentárias apuradas no momento da geração deste Relatório, podendo sofrer alterações posteriores.

3.2 Ingresso das prestações de contas mensais

O Prefeito Municipal, responsável pelo envio da prestação de contas mensal, apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados.

Tabela 2 - Encaminhamento das prestações de contas Mensais ao TCE/PI

Período	Prazo Legal	Sagres-Contábil		Sagres Folha		Média Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	01/06/2020	08/05/2020	0	16/06/2020	0	0
Fevereiro	15/06/2020	12/06/2020	0	16/06/2020	0	0
Março	29/06/2020	03/07/2020	4	03/07/2020	4	4
Abril	13/07/2020	21/07/2020	8	21/07/2020	8	8
Maiο	17/08/2020	12/08/2020	0	14/08/2020	0	0
Junho	14/09/2020	11/09/2020	0	11/09/2020	0	0
Julho	13/10/2020	09/10/2020	0	12/10/2020	0	0
Agosto	03/11/2020	06/11/2020	3	10/11/2020	7	5
Setembro	30/11/2020	01/12/2020	1	02/12/2020	2	1
Outubro	04/01/2021	31/12/2020	0	04/01/2021	0	0
Novembro	01/02/2021	09/02/2021	8	09/02/2021	8	8
Dezembro	08/03/2021	04/03/2021	0	01/03/2021	0	0
M13 (13º Salário)	08/03/2021	Não se aplica	Não se aplica	10/03/2021	2	2

As informações apresentadas demonstram as situações das entregas das prestações de contas mensais apuradas no momento da geração deste Relatório, podendo sofrer alterações posteriores.



3.3 Ingresso da prestação de contas anual

A prestação de contas foi encaminhada pela Excelentíssima Senhora Gabriela Oliveira Coelho da Luz, Prefeita Municipal no exercício de 2020, último ano de mandato da legislatura 2017/2020, no dia 09/04/2021, dentro do prazo legal (16/04/2021), constituindo os autos de número TC/016914/2020.

4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Este capítulo tem como objetivo avaliar a adequação da execução orçamentária e financeira do exercício de 2020 quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, notadamente no que tange às regras insculpidas no PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e na Lei Orçamentária (LOA).

As análises apresentadas neste item são baseadas nos dados enviados nas prestações de contas mensais, dos sistemas Sagres Contábil e Documentação Web.

4.1 Instrumento de planejamento (PPA, LDO e LOA)

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são instrumentos integrados de planejamento, estando um vinculado ao outro, razão pela qual uma boa execução orçamentária necessariamente dependerá de um adequado planejamento tático-estratégico das ações estatais (PPA), pois dele deriva a LDO (elo entre o planejamento tático-estratégico e o orçamento propriamente dito) e a LOA.

4.1.1 Previsão da receita e fixação da despesa

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 19.229.354,49**, apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal atendeu, dentre outros, aos princípios da unidade e universalidade orçamentárias, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder Público Municipal.

4.1.2 Alterações orçamentárias

Foi autorizada, através do art. 6º da Lei Orçamentária Anual, a abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício em epígrafe, até o limite 60,00% da despesa fixada.

Objetivando melhor atender às necessidades do orçamento em execução, a administração municipal, no decorrer do período financeiro ora analisado, procedeu, através da

abertura de créditos adicionais, as alterações no seu plano inicial na ordem de R\$ 7.946.879,09, conforme demonstrativo a seguir:

Tabela 3 – Alterações do Orçamento Inicial (R\$)

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO	VALOR	%
Dotação Inicial	19.229.354,49	100,00
(+) Créditos Suplementares	7.946.879,09	0,00
(+) Créditos Especiais	0,00	0,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00
(-) Anulações de Créditos	7.562.250,09	0,00
= Dotação Atualizada	19.613.983,49	0,00
(-) Despesa Empenhada	17.291.340,57	0,00
= Recursos não utilizados (economia orçamentaria)	2.322.642,92	0,00

Fonte: Demonstrativo dos Créditos Adicionais e Balanço Orçamentário

As alterações registradas ocorreram por meio das seguintes origens de recursos:

Tabela 4 – Alterações Orçamentárias X Fonte de Recursos

Lei/Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso (R\$)			
Nº	Data	Discriminação	Valor R\$	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Op. de Crédito
2	03/02/2020	Suplementar	320.540,00	0,00	0,00	320.540,00	0,00
14	02/03/2020	Suplementar	305.584,20	0,00	0,00	305.584,20	0,00
15	01/04/2020	Suplementar	272.600,84	0,00	0,00	272.600,84	0,00
18	01/05/2020	Suplementar	393.396,50	0,00	0,00	393.396,50	0,00
19	01/06/2020	Suplementar	578.795,66	0,00	0,00	578.795,66	0,00
20	01/07/2020	Suplementar	985.400,00	0,00	0,00	985.400,00	0,00
21	03/08/2020	Suplementar	701.885,00	0,00	0,00	701.885,00	0,00
22	03/08/2020	Suplementar	384.629,00	0,00	384.629,00	0,00	0,00
23	01/09/2020	Suplementar	960.654,53	0,00	0,00	960.654,53	0,00
31	01/10/2020	Suplementar	698.260,00	0,00	0,00	698.260,00	0,00
32	02/11/2020	Suplementar	1.244.750,85	0,00	0,00	1.244.750,85	0,00
36	01/12/2020	Suplementar	1.100.382,51	0,00	0,00	1.100.382,51	0,00
TOTAL APURADO			7.946.879,09	0,00	384.629,00	7.562.250,09	0,00

Fonte: Demonstrativo dos Créditos Adicionais, peça 1.

Os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 7.946.879,09, que corresponde a 41,33% da despesa fixada, **não ultrapassando** o limite autorizado na lei orçamentária.

4.1.3 PUBLICAÇÃO DOS DECRETOS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO PIAUÍ/89 - REINCIDÊNCIA

O Diário Oficial dos Municípios, por determinação do art. 28, caput, II, c/c parágrafo único, da Constituição Estadual do Piauí é o meio adequado para se realizar as publicações oficiais do município. Ressalte-se que embora conste publicação no Diário Oficial dos Municípios de Decretos do município de **CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**, esses foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos **no prazo de 10 dias**, a partir da conclusão do ato. Ver peça **02**.

Acrescente-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada contrariando a Legislação Vigente.

Tabela 5 – Publicação dos Decretos em prazo superior à legislação vigente

DECRETO	DATA DO DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DIAS DE ATRASO
2	03/02/2020	15/06/2020	123 dias
14	02/03/2020	03/07/2020	113 dias
15	01/04/2020	23/07/2020	107 dias
18	01/05/2020	14/08/2020	95 dias
19	01/06/2020	14/09/2020	97 dias
21	03/08/2020	10/11/2020	90 dias
22	01/09/2020	10/11/2020	30 dias
23	01/09/2020	03/12/2020	84 dias
31	01/10/2020	04/01/2021	72 dias
32	02/11/2020	08/02/2021	88 dias
36	01/12/2020	04/03/2021	83 dias

Fonte: Diário Oficial dos Municípios, peça 2 .

Atenta-se para a publicação dos Decretos 32 e 36 no exercício seguinte a execução orçamentária.

4.2 Análise do desempenho da receita e despesa orçamentária

Este item tem por objetivo analisar a execução do orçamento do Município referente ao exercício de 2020, quanto às receitas arrecadadas e despesas realizadas em relação à prevista e a fixada, de forma consolidada, em nível de função, categoria econômica e grupos de natureza de receita. Destaca-se que estes foram extraídos do Balanço Geral do Município – BGM; dos registros contábeis e relatórios gerenciais emitidos pelo Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/PI, bem como de informações prestadas pela Contabilidade Geral do Município (CGM).

4.2.1 Receita total arrecadada

A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 16.916.932,02, correspondendo a 87,97% em relação à receita prevista, representando um *déficit* de R\$ 2.312.422,47, conforme demonstrativo a seguir:

Tabela 6 – Receita Arrecadada x Receita Prevista

Especificação	Valor (R\$)
Receita Total Prevista	19.229.354,49
(-) Receita Total Arrecadada	16.916.932,02
= Déficit	2.312.422,47

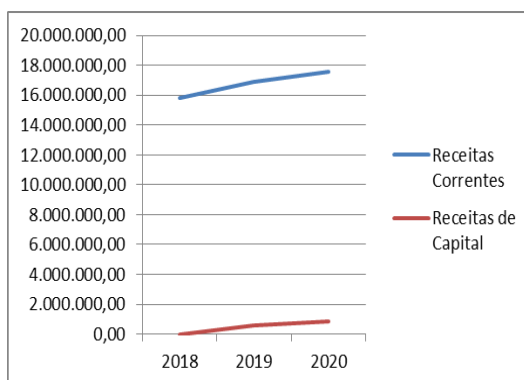
Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário, item 4.4.1.1. Obs.: Informações consolidadas.

Tabela 7 - Evolução da Receita nos últimos 03 exercícios

Comparativo Trienal	2018	2019	2020
Receitas Correntes	15.792.116,08	16.871.073,74	17.578.331,32
Receitas de Capital	1.045,00	569.930,00	889.381,25
Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	(1.471.952,36)	(1.605.105,75)	(1.550.780,55)
TOTAL	14.321.208,72	15.835.897,99	16.916.932,02

Fonte: Sagres Contábil Obs.: Informações consolidadas.

Gráfico 1 – Evolução da Receita



Conforme o gráfico I, o município teve uma evolução na arrecadação das receitas correntes e de capitais nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

4.2.2 Receita por categoria e subcategoria econômicas

A seguir são apresentadas as receitas totais previstas e arrecadadas por categoria e subcategoria econômicas, com as respectivas participações absoluta e relativa na receita total.

Tabela 8 – Receita Arrecadada x Receita Prevista por Categoria e Subcategoria Econômica

Discriminação	Receita Prevista(A)		Receita Arrecadada(B)		% B/A
	Valor	%	Valor	%	



Receita Corrente	18.804.960,38	97,79	17.578.331,32	103,91	93,48
Tributária	546.762,09	2,84	928.422,22	5,49	169,80
Contribuição	42.000,00	0,22	27.510,98	0,16	65,50
Patrimonial	79.042,50	0,41	3.454,60	0,02	4,37
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	44.824,69	0,23	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.360.331,10	90,28	16.539.282,41	97,77	95,27
Outras Receitas Correntes	732.000,00	3,81	79.661,11	0,47	10,88
Receita de Capital	2.118.237,94	11,02	889.381,25	5,26	41,99
Operação de Crédito	22.050,00	0,11	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	72.765,00	0,38	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.023.422,94	10,52	889.381,25	5,26	43,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita	(1.693.843,83)	(8,81)	(1.550.780,55)	(9,17)	91,55
Total	19.229.354,49	100,00	16.916.932,02	100,00	87,97

Fonte: Sagres Contábil Obs.: Informações consolidadas.

4.2.3 Receita corrente líquida

A Receita Corrente Líquida do Município, apurada no exercício, foi de R\$ 16.027.550,77, segundo demonstrativo:

Tabela 9 – Receita Corrente Líquida Apurada

Especificação	Arrecadada (R\$)
Receita Corrente Total	17.578.331,32
(-) Contribuição dos servidores de previdência própria	0,00
(-) Compensação entre sistemas de previdência	0,00
(-) Dedução do FUNDEB	1.550.780,55
(=) Total da Receita Corrente Líquida	16.027.550,77

Fonte: Sagres Contábil Obs.: Informações consolidadas.

4.2.4 Receita tributária e COSIP

O somatório da Receita Tributária Arrecadada com a COSIP foi de R\$ 955.933,20, correspondendo a 168,68% em relação à Receita Tributária Atualizada, representando um *superávit* de R\$ 389.221,11, conforme demonstrativo a seguir:

Tabela 10 – Discriminação da Receita Tributária

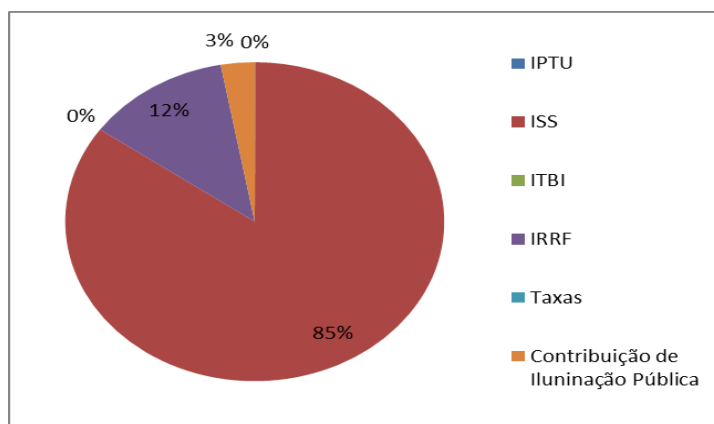
Receita Tributária e COSIP	(A) Atualizada (R\$)	(B) Arrecadada (R\$)	% (B/A)
Receita Tributária	524.712,09	928.422,22	176,94

Impostos	478.561,84	928.422,22	194,00
IPTU	10.250,00	556,35	5,43
ISS	390.561,84	810.026,74	207,40
ITBI	10.250,00	0,00	0,00
IRRF	67.500,00	117.839,13	174,58
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	46.040,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	110,25	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	42.000,00	27.510,98	65,50
Total	566.712,09	955.933,20	168,68

Fonte: Sagres Contábil

Considerando a origem, verifica-se que R\$ 928.422,22 – 97,12% do total da receita tributária arrecadada e COSIP correspondem à receita de impostos, contribuindo em maior percentual as provenientes do ISS e IRRF.

Gráfico 2 – Composição da Receita Tributária



Conforme gráfico 2, a maior receita tributária é o ISS, correspondendo a 85% do total da Receita Tributária, atenta-se para a ausência na arrecadação das taxas.

O comportamento da receita tributária arrecadada do município nos últimos 04 (quatro) exercícios em relação à receita efetiva arrecadada, bem como à receita total arrecadada foi o demonstrado a seguir:

Tabela 11 – Comportamento da Receita Tributária nos últimos 04 exercícios Receita Efetiva x Receita Total arrecadada

Exercício	(A) Receita Tributária Arrecadada (R\$)	(B) Receita Efetiva (R\$)	% (A/B)	Receita Total Arrecadada (R\$)
2017	347.071,99	7.811.894,35	4,44	11.604.595,52
2018	792.951,78	8.793.095,22	9,02	14.321.208,72
2019	857.924,06	9.569.346,74	8,97	15.835.897,99
2020	928.422,22	9.361.377,19	9,92	16.916.932,02

Fonte: Sagres Contábil e Processos: (2017) TC/006872/2018; (2018) TC/009409/2018; (2019) TC/022097/2019.

Os dados da Tabela 12 demonstram que a Receita Tributária tem participação de apenas 9,92% da Receita Efetiva

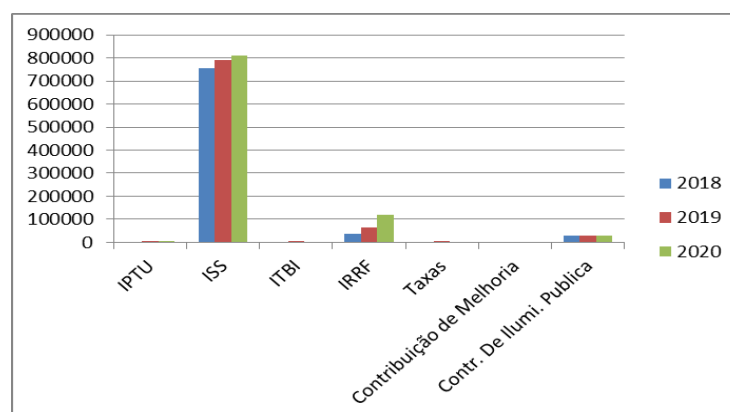
Tabela 12 - Evolução da arrecadação da Receita Tributária e COSIP dos últimos 03 exercícios

Comparativo trienal	Arrecadação 2018(R\$)	Arrecadação 2019(R\$)	Arrecadação 2020(R\$)	Relação 2020/2019 (%)
Receita Tributária	792.951,78	857.924,06	928.422,22	108,22
Impostos	792.951,78	857.626,81	928.422,22	108,25
IPTU	0,00	1.441,18	556,35	38,60
ISS	755.564,06	791.730,49	810.026,74	102,31
ITBI	0,00	728,24	0,00	0,00
IRRF	37.387,72	63.726,90	117.839,13	184,91
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	297,25	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	27.301,11	29.556,79	27.510,98	93,08
Total	820.252,89	887.480,85	955.933,20	107,71

Obs.: Informações consolidadas.

Fonte: Processos: (2018) TC/011304/2018; (2019) TC/022142/2019; (2020) TC/016914/2020.

Gráfico III – Evolução da Arrecadação de impostos e COSIP



Conforme o gráfico III, o município teve um decréscimo na arrecadação de IPTU e TAXAS nos exercícios de 2019 para 2020.

4.2.5 Receita proveniente de impostos e transferências

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadado no exercício foi de R\$ 9.324.706,52, conforme demonstrativo:

Tabela 13 - Receita de Impostos e Transferências

Receita de Impostos e Transferências	Atualizada (R\$)	Arrecadada (R\$)
Receitas de Impostos	478.561,84	928.422,22
IPTU	10.250,00	556,35
ISS	390.561,84	810.026,74
ITBI	10.250,00	0,00
IRRF	67.500,00	117.839,13
Outros Impostos	0,00	0,00
Transferência da União	8.365.331,32	7.551.953,80
Cota-Parte FPM	8.354.831,32	7.549.728,56
Cota-Parte ITR	5.250,00	2.225,24
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
ICMS Desoneração	5.250,00	0,00
Transferência do Estado	708.719,18	844.330,50
Cota-Parte ICMS	693.474,92	825.938,11
Cota-Parte IPVA	14.719,26	18.234,67
Cota-Parte IPI-Exportação	525,00	157,72
Outras Receitas	22.050,00	0,00
Receita da Dív. Ativa Trib. de Impostos	14.700,00	0,00
Multas e Juros de mora de Impostos	7.350,00	0,00
Total	9.574.662,34	9.324.706,52

Fonte: Sagres Contábil

Conforme demonstrativo, tabela 14, R\$ 7.551.953,80 – 80,98% da receita do município, provenientes de impostos e transferências, correspondem à transferência da União, 9,54% a transferência do Estado e 9,95% à arrecadação própria.

4.3 Análise das despesas

O orçamento anual do Município consolidado, aprovado pela Lei nº 09/2019, fixou a despesa para o exercício 2020 no valor de R\$ 19.229.354,49. No decorrer do exercício a dotação foi atualizada para R\$ 19.613.983,49.

A despesa executada no exercício em exame atingiu o montante de R\$ 17.291.340,57, equivalendo a 88,15% da despesa autorizada, conforme demonstrativo da execução da despesa orçamentária, Sistema SAGRES Contábil.

Na tabela abaixo se encontram demonstrados os valores das despesas fixadas, as atualizadas e as executadas no decorrer do exercício de 2020.

Tabela 14 – Demonstração da Despesa Autorizada e Executada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	7.257.706,12	8.526.393,80	7.869.992,35

Juros e encargos da Dívida	1.050,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.630.993,64	8.959.177,95	7.774.917,65
Despesas de Capital			
Investimentos	4.017.164,91	1.609.362,76	1.220.329,59
Inversões Financeiras	15.750,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	136.500,00	426.110,00	426.100,98
Reserva de Contingência	170.189,82	92.938,98	0,00
Superávit			
TOTAL	19.229.354,49	19.613.983,49	17.291.340,57

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário - Sagres Demonstrativo/2020. Informações consolidadas.

4.3.1 Despesa com manutenção e desenvolvimento de ensino

O cálculo do limite dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, está assim demonstrado, na tabela a seguir, corresponde ao Total das Despesas com ações típicas do MDE menos o total das deduções consideradas para fins de limite constitucional, dividido pela Receita Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (B-C/A):

Tabela 15 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Limite Mínimo de 25% das Receitas de Impostos e Transferências em MDE	Valor (R\$)
Receitas Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	9.324.706,52
(+) Despesas com Educação Infantil (Custeadas com Recursos do FUNDEB e de Impostos)	0,00
(+) Despesas com Ensino Fundamental (Custeadas com Recursos do FUNDEB e de Impostos)	5.181.056,48
(=) Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (B)	5.181.056,48
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	1.013.494,13
(-) Despesas Custeadas com a Complementação da União ao FUNDEB no Exercício	818.738,91
(-) Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	0,00
(-) Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos	0,00
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00
(-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos Com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00
(-) Despesas Executadas no Fundeb que Excederam os Recursos Recebidos do Fundeb	137.284,46
(=) Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	1.969.517,50
Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (B)	5.181.056,48
Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	1.969.517,50

(=)Total das Despesas para fins de Limite (D) = (B – C)	3.211.538,98
Receitas Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	9.324.706,52
Total das Despesas para fins de Limite (D)	3.211.538,98
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências em Ações de MDE % (D/A)	34,44

Para detalhamento do quadro acima, acessar a Peça 17.

Confrontando-se o total das despesas em ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **34,44%, cumprindo**, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

Tabela 16 – Comportamento da despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nos últimos 04 exercícios

Comparativo Trienal	2017	2018	2019	2020
Mínimo Constitucional para Aplicação em MDE (25%)	20,45	24,70	31,96	34,44

Fonte: Exercício 2017(TC/006993/2018), Exercício 2018 (TC/011304/2018), Exercício 2019 (TC/022142/2019) e Exercício 2020 (TC/016914/2020).

Assim, tem-se que o Prefeito Municipal **cumpriu a legislação vigente**, nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, tendo descumprido no primeiro ano de mandato.

4.3.2 FUNDEB

O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, que arrecada recursos do Estado e dos municípios - 20% dos respectivos impostos para redistribuí-los em partes proporcionais ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial.

Durante o exercício, o município contribuiu para a formação do FUNDEB com 20,00% das receitas discriminadas a seguir, representando o montante de R\$ 1.550.780,55, conforme tabela:

Tabela 17 – Contribuição para a formação do FUNDEB

Descrição	Valor (R\$)	Contribuição Compulsória (R\$)
FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.925.742,19	1.385.148,13
ICMS	825.938,11	165.187,45
ICMS-Desoneração – L.C. No 87/2016	0,00	0,00
IPI-Exportação	157,72	0,00
IPVA	18.234,67	0,00
ITR	2.225,24	444,97
Total	7.772.297,93	1.550.780,55

Fonte: Sagres Contábil. Acessar peça 17.

O município recebeu, no exercício, recursos do FUNDEB, no montante de R\$ 3.383.213,12, composto da seguinte forma:

Tabela 18 – Recursos recebidos do FUNDEB

Descrição	Valor (R\$)
(+) Transferências de Recursos do FUNDEB (A)	2.564.274,68
(+) Complementação da União ao FUNDEB	818.738,91
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	199,53
(=) Receitas Recebidas do FUNDEB	3.383.213,12
(-) Contribuição Compulsória (B)	1.550.780,55
(=) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (A-B)	1.013.494,13

* Ganho do FUNDEB calculado conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª Edição. Para detalhamento do quadro acima, acessar a Peça 17.

4.3.2.1 DESPESAS DO FUNDEB

Foram executadas, no exercício, despesas relacionadas ao FUNDEB, no montante de R\$ 3.520.497,58, detalhadas da seguinte forma:

Tabela 19 – Despesas do FUNDEB

Descrição	Valor (R\$)
Despesas com remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício (FUNDEB 60%)	2.506.467,43
Despesas com a educação básica não relacionadas no item anterior (FUNDEB 40%)	1.014.030,15
(=) Total das Despesas do FUNDEB (C)	3.520.497,58

Para detalhamento do quadro acima, acessar a Peça 17.

4.3.2.2 INDICADORES E LIMITES DO FUNDEB

Para fins de apuração do limite mínimo de 60% destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, e comparação com o limite máximo de 40% destinado ao pagamento de outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica, segue detalhamento das deduções para cálculo dos referidos limites e seus respectivos indicadores percentuais, além dos recursos não aplicados no exercício a serem executados nos termos do art. 21, § 2º, da Lei 11.494, de 20/06/2007:

Tabela 20 – Indicadores e Limites do FUNDEB

Indicadores do FUNDEB	Valor (R\$)
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00
(-) Despesas Custeadas com Superávit Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB	0,00
(=) Total das Deduções para Fins de Limites do FUNDEB (D)	0,00
Total das Despesas do FUNDEB para Fins de Limite (C – D)	3.520.497,58

Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	74,09
Máximo de 40% em despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério	29,97
Máximo de 5% não aplicado no exercício (art. 21, § 2o, da Lei 11.494, de 20/06/2007)	(4,06)

Para detalhamento do quadro acima, acessar a Peça 17.

Conforme demonstrado na tabela 19, o Município dispunha do montante de R\$ **3.383.213,12** para aplicação no FUNDEB no exercício de 2020, entretanto, foram utilizados na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, R\$ **3.520.497,58**, tabela 21, ou seja, superior ao valor da receita o que corresponde a -4,06% dos recursos disponíveis do FUNDEB.

Verifica-se, portanto, que o Município cumpriu o disposto no artigo 21, caput da Lei Federal nº 11.494/2007, haja vista que, o recurso recebido em 2020 foi integralmente utilizado no exercício. Ressalta-se, portanto, que a despesa apurada, tabela 20 encontra-se superior ao recurso recebido no exercício e não ficou evidenciada na contabilidade a abertura de crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior e nem despesas realizadas com tais recursos no primeiro trimestre do exercício de 2020.

4.3.2.3 Gastos com os profissionais do magistério

Conforme evidenciado em demonstrativo a seguir, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 2.506.467,43, representando 74,09% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, cumprindo o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07.

Tabela 21 – Gasto com Profissionais do Magistério

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
3.383.213,12	2.506.467,43	74,09

Fonte: Sagres Contábil. Para detalhamento do quadro acima, a Peça 17.

Tabela 22 - comparativa da evolução do % de Gastos com os Profissionais do Magistério nos últimos 04 exercícios

Comparativo Trienal	2017	2018	2019	2020
Mínimo Constitucional para Gastos com Magistério (60%)	90,85	86,86	66,32	74,09

Fonte: Exercício 2017(TC/006993/2018), Exercício 2018 (TC/011304/2018), Exercício 2019 (TC/022142/2019) e Exercício 2020 (TC/016914/2020).

A tabela acima mostra que durante o mandato o Prefeito Municipal cumpriu a legislação vigente, considerando que o limite de gastos com os profissionais do magistério foi superior a 60% dos recursos recebidos do FUNDEB.

4.3.3 Despesa com ações e serviços públicos de saúde

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal, combinado com o art. 77, III, do ADCT, estão assim demonstrados:

Tabela 23 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Limite Mínimo de 15% das Receitas de Impostos e Transferências em ASPS	Valor (R\$)
Receitas para apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS (A)	8.700.720,15
Total das Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo (B)	2.753.617,58
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeira (C)	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (D)	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (E)	0,00
(=) Total das Despesas para fins de Limite (F) = (B + C + D + E)	1.611.061,56
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências em Ações de ASPS % (F/A)	18,52
Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [F – (15% x A)]	305.953,54

Fonte: Sagres Contábil. Para detalhamento do quadro acima, acessar a Peça 4.

Confrontando-se o total das despesas em ações e serviços públicos de saúde acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **18,52%, cumprindo**, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 198, combinado com art. 77, III, ADCT, da Constituição Federal.

Tabela 24 - Comportamento da despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde nos últimos 04 exercícios

Comparativo	2017	2018	2019	2020
Mínimo Constitucional para Aplicação em ASPS (15%)	18,94	14,34	15,13	18,52

Fonte: Exercício 2017(TC/006993/2018), Exercício 2018 (TC/011304/2018), Exercício 2019 (TC/022142/2019) e Exercício 2020 (TC/016914/2020).

4.3.4 Receita e despesa relacionadas ao COVID-19

Em 2020, todos os municípios brasileiros tiveram que adotar medidas urgentes em função da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. Importante ressaltar que os municípios possuem papel de extrema relevância nesse contexto, pois, no âmbito da atenção à saúde, são responsáveis pela atenção básica, sendo a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na CF/88 e na Lei 8080/1990.

Assim, as intervenções de saúde pública, no território, voltadas para o diagnóstico precoce, o rastreamento e o isolamento de casos positivos são necessários no sentido de promover o controle do avanço da epidemia e a preservação do correto funcionamento do sistema de saúde pública como um todo. Essas ações desempenhadas no território estão vinculadas, por excelência, ao trabalho das equipes da atenção básica municipal.

Todos os municípios piauienses receberam recursos federais para o combate da pandemia do novo coronavírus. O município de Capitão Gervásio Oliveira, somando os recursos de apoio financeiro da LC nº 173/2020 e da MP nº 938/2020, convertida na Lei nº 14.041/2020, e dos recursos fundo a fundo recebidos do FNS com ações específicas para o enfrentamento da pandemia, recebeu, durante o exercício de 2020, o montante de **R\$ 2.681.290,41**, o que representa 15,84% da receita do município no exercício.

Tabela 25 – Fluxo Financeiro Aplicado na Pandemia

Transferência de Recursos	Valor(R\$) A
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	867.319,38
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUAS	131.550,00
Remanejamento de Emenda Parlamentar	700.000,00
Apoio Financeiro – Medida Provisória nº 938/2020	538.288,11
Auxílio Financeiro – Lei Complementar nº 173/2020 art. 5º, Inciso I	59.321,20
Auxílio Financeiro – Lei Complementar nº 173/2020 art. 5º, Inciso II	340.061,69
Transferência Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)	44.750,03
Despesa Executada Valor (R\$) B	
Enfrentamento da Emergência COVID-19	351.694,37

Fonte: TCE – Painel Covid-19- Receitas, SAGRES 2020- Dados Abertos- FNS/FMAS; SAGRES Contábil Demonstrativo de distribuição de arrecadação por fundo. Peça 6 a 10.

Destaca-se que dos recursos transferidos, apenas as Transferências Fundo a Fundo e os relativos ao inciso I do art. 5º da LC nº 173/2020 possuem destinação estabelecida para ações específicas na área de saúde e assistência social. Os demais valores, diferentemente, são recursos de livre alocação pelo município.

4.3.5 Despesa de pessoal do poder executivo

A LRF estabelece limite em relação à RCL para gastos com pessoal tanto do Município consolidado (60%), sendo que desse percentual 54% é para despesa pessoal do Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

A RCL ajustada, base de cálculo para verificar o limite de gastos com pessoal, atingiu o valor de R\$ 16.027.550,77, no exercício de 2020. Nesse mesmo período a despesas de pessoal alcançou o montante de R\$ 7.024.796,44, a seguir discriminado:

Tabela 26 - Despesa de Pessoal do Executivo X RCL Ajustada

Despesa com Pessoal (Especificações)	(A) Despesas Liquidadas	(B) Inscritas em RP Não Processados	(A + B) Total
Despesa Bruta com Pessoal (I)	7.347.940,17	0,00	7.347.940,17
Pessoal Ativo	7.347.940,17	0,00	7.347.940,17
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.316.135,97	0,00	7.316.135,97
Obrigações Patronais	31.804,20	0,00	31.804,20



Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	323.143,73	0,00	323.143,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.980,38	0,00	11.980,38
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	311.163,35	0,00	311.163,35
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	7.024.796,44	0,00	7.024.796,44
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	16.027.550,77		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00		
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	16.027.550,77		
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III a + III b)	7.024.796,44		
Percentual da DTP (VIII) = (VII / VI)	43,83		
Limite Máximo (54,00%) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.654.877,42		
Limite Prudencial (51,30%) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.222.133,55		
Limite de Alerta (48,60%) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.789.389,67		

Fonte: Sagres Contábil Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

Ressalte-se que o Poder Executivo **cumpriu o limite legal** normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF.

Tabela 27 - Comportamento da Despesa com Pessoal nos últimos 04 exercícios

Comparativo	2017	2018	2019	2020
Percentual da Despesa Total com Pessoal (Limite Máximo 54%)	47,83%	53,82%	40,04%	43,83%

Fonte: Exercício 2017(TC/006993/2018), Exercício 2018 (TC/011304/2018), Exercício 2019 (TC/022142/2019) e Exercício 2020 (TC/016914/2020).

4.3.6 Repasse para Câmara Municipal

Constatou-se que o Poder Executivo repassou para a Câmara Municipal, no período analisado, o montante de **R\$ 669.854,24**, que corresponde a **7,00%** da receita efetiva do município no exercício anterior, que foi de **9.569.325,14**. Portanto, o prefeito municipal

cumpriu o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de até 7,00% não ferindo, consequentemente, o disposto no § 2º, I, do mesmo artigo.

Tabela 28 – Comportamento da Receita Efetiva no exercício atual x exercício anterior

Receita Efetiva	Exercício Atual (R\$)	Exercício Anterior (R\$)
Receitas Tributárias (I)	928.422,22	857.924,06
Receitas de Impostos	928.422,22	857.626,81
IPTU	556,35	1.441,18
ISS	810.026,74	791.730,49
ITBI	0,00	728,24
IRRF	117.839,13	63.726,90
Outros Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	297,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	27.510,98	29.556,79
Transferência da União (III)	7.561.113,49	7.896.233,61
Cota-Parte FPM	7.549.728,56	7.882.473,39
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.925.742,19	7.254.033,04
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	311.660,95	308.306,45
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	312.325,42	320.133,90
Cota-Parte ITR	2.225,24	2.691,07
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.159,69	11.069,15
Apoio Financeiro	0,00	0,00
Transferência do Estado (IV)	844.330,50	784.513,27
Cota-Parte ICMS	825.938,11	768.807,53
Cota-Parte IPVA	18.234,67	15.505,96
Cota-Parte IPI-Exportação	157,72	199,78
Outras Receitas (V)	0,00	1.097,41
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	1.097,41
TOTAL (I + II + III + IV + V)	9.361.377,19	9.569.325,14

Fonte: Sagres Contábil.

4.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

O objetivo deste item é apresentar os resultados e as conclusões da apreciação do Balanço Geral do Município (BGM) referente ao exercício de 2020, que por sua vez, tem o intuito de verificar se as demonstrações consolidadas do Município representam

adequadamente a posição financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, a fim de subsidiar a conclusão do Parecer Prévio, conforme art. 165 do RITCE.

Os procedimentos realizados iniciaram-se com a validação automática dos dados recepcionados mensalmente pelo sistema SAGRES-Contábil ao longo do período de apresentação da prestação de conta eletrônica (PCE) do exercício.

Os procedimentos de assegurar limitaram-se: a verificação da integridade dos demonstrativos contábeis publicados (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais), e verificação do registro das receitas.

4.4.1 CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS

Através da análise das peças que compõem o balanço geral do município, foi constatada a devida consolidação dos valores referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as entidades compreendidas no orçamento municipal para o exercício em referência.

4.4.1.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Tabela 29 – Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA				
Títulos	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes (I)	17.111.116,55	17.111.116,55	16.027.550,77	(1.083.565,78)
Receita Tributária	546.762,09	546.762,09	928.422,22	381.660,13
Receita de Contribuições	42.000,00	42.000,00	27.510,98	(14.489,02)
Receita Patrimonial	79.042,50	79.042,50	3.454,60	(75.587,90)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	44.824,69	44.824,69	0,00	(44.824,69)
Transferências Correntes	15.666.487,27	15.666.487,27	14.988.501,86	(677.985,41)
Outras Receitas Correntes	732.000,00	732.000,00	79.661,11	(652.338,89)
Receitas de Capital (II)	2.118.237,94	2.118.237,94	889.381,25	(1.228.856,69)
Operações de Crédito	22.050,00	22.050,00	0,00	(22.050,00)
Alienação de Bens	72.765,00	72.765,00	0,00	(72.765,00)
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.023.422,94	2.023.422,94	889.381,25	(1.134.041,69)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.229.354,49	19.229.354,49	16.916.932,02	(2.312.422,47)



Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.229.354,49	19.229.354,49	16.916.932,02	(2.312.422,47)
Déficit (VI)	0,00	0,00	374.408,55	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.229.354,49	19.229.354,49	17.291.340,57	(1.938.013,92)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA						
Títulos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes (VIII)	14.889.749,76	17.485.571,75	15.644.910,00	15.623.074,14	15.310.051,74	1.840.661,75
Pessoal e Encargos Sociais	7.257.706,12	8.526.393,80	7.869.992,35	7.869.992,35	7.563.347,92	656.401,45
Juros e Encargos da Dívida	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.630.993,64	8.959.177,95	7.774.917,65	7.753.081,79	7.746.703,82	1.184.260,30
Despesas de Capital (IX)	4.169.414,91	2.035.472,76	1.646.430,57	1.646.430,57	1.646.430,57	389.042,19
Investimentos	4.017.164,91	1.609.362,76	1.220.329,59	1.220.329,59	1.220.329,59	389.033,17
Inversões Financeiras	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	136.500,00	426.110,00	426.100,98	426.100,98	426.100,98	9,02
Reserva de Contingência (X)	170.189,82	92.938,98	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	19.229.354,49	19.613.983,49	17.291.340,57	17.269.504,71	16.956.482,31	2.322.642,92
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	19.229.354,49	19.613.983,49	17.291.340,57	17.269.504,71	16.956.482,31	2.322.642,92
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	19.229.354,49	19.613.983,49	17.291.340,57	17.269.504,71	16.956.482,31	2.322.642,92
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sagres Contábil

4.4.1.1.1 Resultado Orçamentário

O Confronto total de Receita Realizada de R\$ 16.916.932,02 com as despesas empenhadas de R\$ 17.291.340,57 apura-se um déficit orçamentário de R\$ (374.408,55), conforme se demonstra pelo quociente apurado a seguir.

Tabela 30 - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

Especificações	Valor (R\$)
Receita Arrecadada (A)	16.916.932,02
Despesa Empenhada (B)	17.291.340,57
Quociente (A / B)	0,98
Diferença (A - B)	(374.408,55)

Fonte: Sagres Contábil

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária realizada foi arrecadado o valor de R\$ 0,98, gerando um **déficit** de execução orçamentária no valor de R\$ 374.408,55.

4.4.1.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Tabela 31 – Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Receita Orçamentária (I)	16.916.932,02	15.835.897,99	Despesa Orçamentária (VI)	17.291.340,57	15.829.891,33
Ordinária	9.388.072,81	8.180.700,39	Ordinária	9.683.943,56	7.853.512,47
Recursos Ordinários	9.388.072,81	8.180.700,39	Recursos Ordinários	9.683.943,56	7.853.512,47
Vinculada	7.528.859,21	7.655.197,60	Vinculada	7.607.397,01	7.976.378,86
Recursos Vinculados à Educação	3.597.213,64	4.160.430,49	Recursos Vinculados à Educação	4.068.289,27	4.415.682,50
Recursos Vinculados à Saúde	2.853.761,72	2.047.870,32	Recursos Vinculados à Saúde	2.753.617,58	2.084.076,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	339.314,58	307.592,84	Recursos Vinculados à Assistência Social	312.348,77	282.704,91
Outras Destinações de Recursos	738.569,27	1.139.303,95	Outras Destinações de Recursos	473.141,39	1.193.914,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.230.577,74	3.699.911,60	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.230.577,74	3.699.911,60
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.230.577,74	3.696.508,80	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.230.577,74	3.696.508,80
Transferências Recebidas Independentes de	0,00	3.402,80	Transferências Concedidas Independentes de	0,00	3.402,80



Execução Orçamentária			Execução Orçamentária		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.414.494,58	2.976.700,74	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.518.058,83	2.597.710,76
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	21.835,86	260.275,68	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	252.596,00	348.746,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	313.022,40	717.151,44	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	620.236,08	549.514,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.922.052,32	1.978.867,17	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.438.445,25	1.514.104,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários	157.584,00	20.406,45	Outros Pagamentos Extraorçamentários	206.781,50	185.345,60
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.170.882,41	640.209,13	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	521.555,18	1.170.882,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	999.527,98	614.817,04	Caixa e Equivalentes de Caixa	521.555,18	999.527,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	171.354,43	25.392,09	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	171.354,43
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	22.732.886,75	23.152.719,46	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	22.561.532,32	23.298.396,10

Fonte: Sagres Contábil

Tabela 32 - Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

Especificações	Valor (R\$)
Disponibilidade Financeira Geral (A)	521.555,18
Depósitos de Terceiros (B)	
Saldo Previdenciário (C)	0,00
Recursos do RRPS - Plano Previdenciário	0,00
Recursos do RRPS - Plano Financeiro	0,00
Recursos do RRPS - Taxa de Administração	0,00
Disponibilidade Financeira Líquida (D) = (A - B - C)	521.555,18
RP Processados e Não Processados (E)	335.557,26
RP Processados e Não Processados Previdenciários (F)	0,00
Recursos do RRPS - Plano Previdenciário	0,00
Recursos do RRPS - Plano Financeiro	0,00
Recursos do RRPS - Taxa de Administração	0,00
Restos a Pagar Não Previdenciários (G) = (E - F)	335.557,26
Quociente de Disponibilidade Financeira (D / G)	1,55
Diferença (D - G)	185.997,92

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de RP inscritos há suficiência financeira de R\$ 1,55 para cobertura. Essa situação demonstra **equilíbrio** das contas públicas, sendo **observado** o disposto no art 1º, § 1º, da LRF.

4.4.1.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Tabela 33 – Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
ATIVO	9.638.714,68	8.856.848,05
Ativo Circulante	951.955,17	1.561.357,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	521.555,18	999.527,98
Créditos a Curto Prazo	430.399,99	552.556,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	9.272,12
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	8.686.759,51	7.295.491,03
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	8.686.759,51	7.295.491,03
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.638.714,68	8.856.848,05
Passivo Circulante	2.307.119,63	2.398.297,03
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	312.014,91	796.332,15
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.706,49	92.173,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.993.398,23	1.509.791,16
Passivo Não Circulante	7.170.277,25	7.018.692,05
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7.038.031,01	6.871.591,17
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	132.246,24	147.100,88
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	161.317,80	(560.141,03)
Patrimônio Social e Capital Social	29.473,80	29.473,80



Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	131.844,00	(589.614,83)
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
ATIVO (A)	9.638.714,68	8.856.848,05
Ativo Financeiro	951.955,17	1.552.084,90
Ativo Permanente	8.686.759,51	7.304.763,15
PASSIVO (B)	9.499.232,74	9.677.264,76
Passivo Financeiro	2.328.955,49	2.658.572,71
Passivo Permanente	7.170.277,25	7.018.692,05
SALDO PATRIMONIAL (C) = (A - B)	139.481,94	(820.416,71)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00

O quadro a seguir evidencia o déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2020:

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Recursos Ordinários (FR 001)	(67.977,74)	102.840,11
Transferências do FUNDEB - Controle Unificado (FR 110)	0,00	128.450,85
Transferência do Salário - Educação (FR 120/115)	(1.233,70)	4.677,99
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122/117)	7.073,90	1.519,04
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123/118)	52,33	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 119/124)	64.785,22	1.988,03
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	990,47	403.496,53
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	91.574,19	2.026,02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	(632,75)	(14.768,44)



Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	131,61	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	6.970,16	(28.419,27)
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	2.133,99	7.263,50
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	1.322,17	(250.300,00)
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	2,97	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	27.510,98	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	21.014,12	16.348,01
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(1.377.000,32)	(1.106.487,81)

Tabela 34 – Quociente da Situação Financeira - QSF

Especificações	Valor (R\$)
Ativo Financeiro Consolidado (A)	951.955,17
Ativo Financeiro Previdenciário (B)	0,00
Ativo Financeiro Não Previdenciário (C) = (A - B)	951.955,17
Passivo Financeiro Consolidado (D)	2.328.955,49
Passivo Financeiro Previdenciário (E)	0,00
Passivo Financeiro Não Previdenciário (F) = (D - E)	2.328.955,49
Quociente de Situação Financeira (C / F)	0,41
Diferença (C - F)	(1.377.000,32)

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro há R\$ 0,41 de Ativo Financeiro. Vê-se, portanto, a ocorrência de **déficit financeiro**. Essa situação demonstra **desequilíbrio** das contas públicas, sendo **não observado** o disposto no art 1º, § 1º, da LRF.

4.4.1.4 Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Tabela 35 – Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	17.022.919,17	15.901.797,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	928.422,22	857.924,06
Contribuições	27.510,98	29.556,79
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.454,60	25.107,79
Transferências e Delegações Recebidas	15.877.883,11	14.313.773,09
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	96.216,36	65.899,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	89.431,90	609.536,26
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	16.301.460,34	13.853.162,67

Pessoal e Encargos	8.178.691,87	6.762.000,93
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.180.375,29	6.852.580,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	609.981,54	11.657,77
Transferências e Delegações Concedidas	37.782,28	37.487,04
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	79.661,11	6.108,00
Tributárias	143.261,25	121.589,42
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	71.707,00	61.738,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	721.458,83	2.048.634,39

Fonte: Sagres Contábil

4.4.2 Demonstração da dívida fundada interna

A Dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo Poder Público Municipal que repercutirão no Patrimônio Público, por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e os débitos consolidados.

Tabela 36 – Demonstração da Dívida Fundada Interna

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Lei (Nº e Data)	Qtd	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Qtd	Valor
Contribuições previdenciárias - Débito parcelado	-	-	6.881.361,96	577.686,18	421.017,13	-	7.038.031,01
Fornecedores parcelados a pagar	-	-	137.330,09		5.083,85	-	132.246,24

Fonte: Demonstrativo da Dívida Fundada, Peça 14.

O quadro acima demonstra um aumento de 6,11% na Dívida de Contribuições Previdenciárias.

4.4.3 Demonstração da dívida flutuante

A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

Tabela 37 – Demonstração da Dívida Fundada Interna

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	
Restos a Pagar	977.427,12	334.858,26	976.728,12	335.557,26

Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.509.791,16	1.922.052,32	1.438.445,25	1.993.398,23
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.487.218,28	2.256.910,58	2.415.173,37	2.328.955,49

Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante, Peça 13.

Tabela 38 – Quociente do Limite de Endividamento (QLE)

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
Especificações	Valor
Dívida Consolidada - DC (A)	7.175.148,73
Deduções (B)	207.833,78
Dívida Consolidada Líquida - DCL (C) = (A - B)	6.967.314,95
Receita Corrente Líquida (D)	16.027.550,77
% da DCL sobre a RCL (C/D)	43,47
Limite (120 % sobre a RCL)	19.233.060,92

Fonte: Sagres Contábil

Apurou-se conforme tabela 38, que a Dívida Consolidada Líquida do Município totalizou **R\$ 6.967.314,95**, o que corresponde 43,47% da RCL. Estando, portanto, dentro do limite de comprometimento de 120% da RCL definida pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

Tabela 39 – Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

Especificações	Valor
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Total das Operações de Crédito (A)	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (B)	16.027.550,77
Operações Vedadas (C)	0,00
Operações de Crédito Internas Não sujeitas ao limite para fins de contratação (D)	0,00
Operações de Crédito Externas Não sujeitas ao limite para fins de contratação (E)	0,00
Total Considerado para fins do Cumprimento do Limite (F) = (A + C - D - E)	0,00
% sobre a RCL (F / B)	0,00
Limite para as Operações de Créditos Internas e Externas (16% sobre a RCL)	2.564.408,12
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)	0,00
Limite para as Operações de Créditos por ARO (7% sobre a RCL)	1.121.928,55

Conforme tabela 39, a Dívida Consolidada Líquida do Município de Capitão Gervásio Oliveira não apresenta Dívida Contratual, assim, cumpre o limite de contratação de 16% da RCL estabelecido no art. 7º, I da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

4.4.4 Cumprimento das metas fiscais

A LRF estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e do montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa

forma a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 639/2019) estabeleceu as metas de resultado a serem alcançadas pela Administração Municipal.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras ou primárias, é apurado pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

O resultado primário é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Ainda, pela metodologia abaixo da linha, representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior, essa metodologia possui enfoque no estoque da dívida.

Tabela 39 – Cumprimento das Metas Fiscais

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário	(13.230,00)	(489.735,99)	Não atingida
Resultado Nominal	48.510,00	(1.073.738,36)	Não atingida
Dívida Pública Consolidada		7.175.148,73	
Dívida Consolidada Líquida		6.967.314,95	

Fonte: Metas do Resultado Nominal e Primário conforme Anexo de Metas Fiscais LDO – peça 15.
Resultado conforme Sagres Contábil (DEMOS - Dem. Resultado Nominal e Primário) – peça 16.

5 RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

5.1 Distorção idade x série

O Indicador de Taxa de Distorção Idade-Série permite avaliar o percentual de alunos que tem dois ou mais anos de idade acima do recomendado em determinada série.

A Lei 9.394/1996 determina que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano de ensino fundamental e concluir a etapa aos 14.

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, por meio da captura de todas as informações das matrículas com respectivas idades.

Os seguintes dados da P. M. de Capitão Gervásio Oliveira foram coletados no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>):

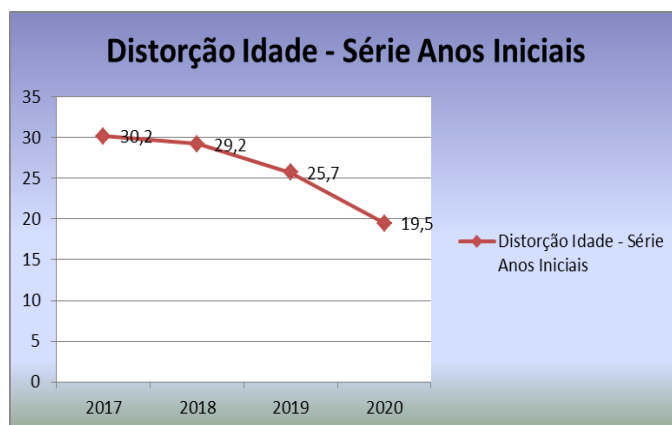
➤ ANOS INICIAIS

Tabela 40 - Comportamento da Distorção Idade x Série– nos 04 exercícios (Anos Iniciais)

MUNICÍPIO	ANOS INICIAIS			
	2017	2018	2019	2020

Capitão Gervásio Oliveira	30,20	29,2	25,7	19,5
---------------------------	-------	------	------	------

Gráfico IV – Comportamento da Distorção Idade x Série– nos 04 exercícios(Anos Iniciais)



Observa-se que de 2017 para 2020 ocorreu uma queda no quantitativo de crianças que apresentam disparidade entre a idade e a série cursada (4ª série/5º Ano), Anos Iniciais. Essa situação indica que o gestor deve continuar aperfeiçoando suas ações, com políticas públicas eficazes para eliminar definitivamente essa distorção no município.

➤ ANOS FINAIS

Tabela 41 - Comportamento da Distorção Idade x Série– nos 04 exercícios (Anos Finais)

MUNICÍPIO	ANOS FINAIS			
	2017	2018	2019	2020
Capitão Gervásio Oliveira	41,00	40,6	45,5	35,00

Gráfico V – Comportamento da Distorção Idade x Série– nos 04 exercícios(Anos Finais)



O Indicador dos Anos Finais, conforme tabela e gráfico, teve um aumento de 2017 para 2019 e uma queda em 2020. Porém verifica-se que o município continua em um patamar elevado, requerendo do gestor a implementação de políticas públicas eficazes com o objetivo de reduzir essa elevada distorção.

5.2 AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O portal institucional de transparência do município foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

Tabela 42 - Critérios de Avaliação da Transparência

Faixa de Resultado	Critérios
Elevado	igual ou superior a 75%
Mediano	igual ou superior a 50% e inferior a 75%
Deficiente	igual ou superior a 25% e inferior a 50%
Crítico	superior a 0% e inferior a 25%
Inexistente	igual a 0%

A P.M. de **CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA** obteve a nota **62,71%**, enquadrando-se na faixa de resultado **Mediano**.

Da análise procedida (Check List e provas – peças 11 e 12), há que se ressaltar ao **não atendimento** do Portal da Transparência, quanto as seguintes informações essenciais, obrigatórias e recomendadas:

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Item 2.6 – Não apresenta perguntas e respostas mais frequentes;

RECEITA

Item 3.8.2 – Não apresenta informações sobre transferências federais, estaduais e municipais com indicação da origem dos recursos;

Item 3.8.2 – Não apresenta informações sobre transferências federais, estaduais e municipais com indicação da data do repasse.

DESPESA

Item 4.2 – Não apresenta classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos;

Item 4.5 – Não apresenta o bem fornecido ou serviço prestado;

RECURSOS HUMANOS

Item 5.3 – Não informa a lotação de cada servidor;

Item 5.5 – Não apresenta a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções;

DIÁRIAS

Item 6.7 – Não apresenta tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Item 9.2 – Inexistência de histórico das informações (três anos).

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC (Físico)

Item 10.1 – Não possibilita envio de pedidos de informação de forma física;

Item 10.2 – Não apresenta indicação da unidade responsável pelo SIC;

Item 10.3 – Não apresenta indicação de endereço físico do SIC;

Item 10.4 – Não apresenta indicação de telefone do SIC;

Item 10.5 – Não apresenta indicação dos horários de funcionamento do SIC.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO e-sic (ELETRÔNICO)

Item 11.4 – Não apresenta instrumento normativo local que regulamente a LAI;

Item 11.5 – Não publica relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre as solicitações;

Item 11.6 – Não existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

Item 11.7 – Inexistência de rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura.

ACESSIBILIDADE

Item 12.1- Não contém símbolo de acessibilidade em destaque;

Item 12.3 – Não contém opção de alto contraste;

Item 12.4 – Não contém redimensionamento de texto;

Item 12.5 – Não contém mapa do site;

Item 12.6 – Não contém teclas de atalho.

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

Item 13.1 – Não apresenta participação em redes sociais;

Item 13.2 – Inexistência de Ouvidoria com possibilidade de interação via internet

Item 13.3 – Não divulga carta de serviço ao usuário.

INSTRUMENTOS DA GESTÃO FISCAL E DO PLANEJAMENTO

Item 14.5 – Não apresenta a LOA (Lei Orçamentária);

Item 14.6 – Não apresenta Anexo da LOA.

RELATÓRIOS REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Item 15.1 – Não apresenta a prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior;

Item 15.2 – Inexistência de Histórico das informações (3 anos);

Item 15.4 – Inexistência de histórico das informações (três anos).

BOAS PRÁTICAS

Item 16.1 – Não divulga informações sobre Renúncias Fiscais;

Item 16.4 – Não divulga o Relatório de Gestão Estadual/Municipal de Saúde.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Resumo dos limites legais e bases de cálculo

BASES PARA CÁLCULOS DOS LIMITES LEGAIS			
ESPECIFICAÇÃO		SIGLA	VALOR (R\$)
Receita Efetiva do Exercício Anterior		(REEA)	9.569.325,14
Receita Efetiva do Exercício		(REE)	9.361.377,19
Receita Corrente Líquida		(RCL)	16.027.550,77
Receita de Impostos e Transferências		(RIT)	9.324.706,52
Recursos Recebidos pelo FUNDEB		(RRF)	3.383.213,12
Repasse da Câmara (Valor informado pela Câmara)		(RC)	669.854,24
Previsão da Receita		(PR)	19.229.354,49
ITEM DO RELATÓRIO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
4.1.2	Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	41,33%	60%
4.3.1	Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	34,44%	25%
4.3.2.3	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	74,09	60%
4.3.3	Gasto com ações e serviços de saúde superior ao limite legal	18,52%	15%
4.3.5	Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	43,83%	54%
4.3.6	Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	7%	7%

6.2 RESUMO DOS ACHADOS

ITEM DO RELATÓRIO	SITUAÇÃO ENCONTRADA
4.1.3	Publicação do Decretos fora do prazo estabelecido na Constituição Estadual do Piauí/89 – Reincidência



7 CONCLUSÃO

Diante do trabalho aqui relatado, a ***Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal*** considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior e coloca-se à disposição do Sr. Relator Alisson Felipe de Araújo para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, assim também, se a douta Câmara de Vereadores tiver conhecimento de fatos ou de documentos que alterem estas conclusões, poderá encaminhá-los a este Tribunal para que seja procedido o devido reexame.

É o Relatório.

Teresina (PI), 22 de Setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Mayra Veloso Porto Pires de Oliveira
Auditor de Controle Externo

VISTO:

(assinado digitalmente)
Kátia Maria de Carvalho Meira
Chefe Substituta da DFAM - I Divisão Técnica

(assinado digitalmente)
Elbert Silva Luz Alvarenga
Diretor da DFAM

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 19 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
***.02.583-**	MAYRA VELOSO PORTO PIRES DE OLIVEIRA	23/09/2021 15:17:21
***.42.123-**	ELBERT SILVA LUZ ALVARENGA	24/09/2021 08:07:31
***.89.914-**	KATIA MARIA DE CARVALHO MEIRA	24/09/2021 08:43:49

Protocolo: 016914/2020

Código de verificação: F14CF886-1F17-4AC9-B8B1-5FBC36F921F0

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>

